



---

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2019.**

**AUTORIA:** CARLOS EVANDRO NOGUEIRA OZÓRIO/Ver. Vando do Carajás

“AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS COMÉRCIOS NO RESIDENCIAL VALE DAS ROSAS, PROJETO DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Tucumã - Pará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado a construção de pequenos comércios em residências, no Residencial Vale das Rosas, na Cidade de Tucumã/PA, desde que as construções não atinjam a estrutura das residências já construídas.

**I** - Só serão permitidos o comércio nas residências, se o imóvel não deixar de ter a finalidade de moradia, e atenda os pré-requisitos da Caixa Econômica Federal.

**II** - Fica o proprietário responsável em cumprir com as normas de exigências e taxas obrigatórias do Município de Tucumã, Estado do Pará.

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, o Projeto em tela visa melhorar as condições de vida das pessoas que ali residem, por ficarem distante das áreas comerciais do Município.

Plenário Vereador Adão Lote, em 11 de Março de 2019.

Carlos Evandro Nogueira Ozório  
Ver. Vando do Carajás/PR  
2º Secretário CMT. Biênio 2019/2020